



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 - FONE (17) 3214-7777 / FAX (17) 3214-7788
www.camarariopreto.com.br



Ofício nº 1434/15

São José do Rio Preto (SP), 30 de setembro de 2015.

Ref.: Encaminha cópia/moção nº 128/2015
Vereador Fábio Marcondes

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar cópia do expediente mencionado, em decorrência da aprovação por esta Câmara Municipal, na 36ª Sessão Ordinária do corrente ano, realizada em 29 de setembro de 2015.

Com protestos de consideração e apreço, antecipo agradecimentos e subscrevo-me.


Ver. FÁBIO MARCONDES
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara Federal.
CFT
Praça dos Três Poderes
CEP 70160-900

BRASÍLIA – DF

FM/rfg



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 - FONE (17) 3214-7777 / FAX (17) 3214-7788
www.camarariopreto.com.br



Moção Nº 128/2015

Moção de Apoio ao Projeto de Lei 2.642/2015, de autoria do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, que cria 33 Varas do Trabalho, 33 cargos de Juiz do Trabalho Titular, 33 Cargos em Comissão Nível CJ-3 e 127 Funções Comissionadas, sendo: 90 de nível FC-5 e 37 de nível FC-4 na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 15ª região.

APROVADO

30ª Sessão 29/09/15

Ver. Fábio Marcondes
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) aprovaram a criação de 33 Varas do Trabalho, 33 cargos de Juiz do Trabalho Titular, 33 Cargos em Comissão Nível CJ-3 e 127 Funções Comissionadas, sendo: 90 de nível FC-5 e 37 de nível FC-4 na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 15ª região;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 2.642/2015 foi encaminhado ao Congresso Nacional pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), sendo o mesmo encaminhado à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) para apreciação do mérito; à Comissão de Finanças e Tributação (CFT), para proferir parecer quanto à adequação financeira ou orçamentária da proposição e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), para análise de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa;

CONSIDERANDO que, no dia 9 de setembro, a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) através do Relator designado, Deputado Ademir Camilo, apresentou parecer pela aprovação do projeto, sendo o mesmo aprovado por unanimidade na CTASP;

CONSIDERANDO que o TRT da 15ª região, com sede em Campinas/SP, possui jurisdição em 599 municípios que abrangem o interior do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Projeto de Lei nº 2.642/2015, de autoria do Tribunal Superior do Trabalho (TST), somente no ano de 2014, o primeiro grau da 15ª Região recebeu mais de 305.000 (trezentos e cinco mil) processos, o mesmo vem sustentando ao longo de vários anos, o segundo maior

PROTOCOLADO 7550/2015 - 23/09/2015 14:02 - FÁBIO FERREIRA DIAS MARCONDES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 - FONE (17) 3214-7777 / FAX (17) 3214-7788
www.camarariopreto.com.br



volume de processos recebidos no país, superando a significativa marca de um milhão e duzentos mil processos desde o ano de 2006;

CONSIDERANDO que, de acordo com estudos realizados pelas áreas técnicas do TST e da própria Corte Regional, a estrutura organizacional e funcional do Tribunal não acompanhou o crescimento da demanda processual desinente, principalmente, em razão da ampliação da competência material da Justiça do Trabalho, por meio da Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO que a 15ª região vem buscando manter o elevado nível de excelência na prestação jurisdicional e na gestão administrativa, entretanto, o volume de serviços continua, progressivamente, ultrapassando a paridade entre a demanda e seu pleno atendimento;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 2.642/2015, de autoria do Tribunal Superior do Trabalho (TST), visa proporcionar qualidade e celeridade da prestação jurisdicional trabalhista no Estado de São Paulo, dotando a estrutura do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região dos meios indispensáveis ao desempenho satisfatório de suas atribuições e consequente garantia do amplo acesso da população à justiça trabalhista;

CONSIDERANDO que o aumento quantitativo de ações trabalhistas verificado nos últimos anos, inclusive em razão das novas competências atribuídas aos Tribunais do Trabalho por meio da Emenda constitucional nº 45/2004, fizeram com que o Município de São José do Rio Preto bem como outros municípios da 15ª região passasse a exigir providências de modo a conferir qualidade e celeridade da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO que a Vara Trabalhista de São José do Rio Preto recebe reclamações trabalhistas deste município e das cidades da região, jurisdicionando para mais de 400 mil habitantes, fato que causa grande morosidade nas audiências dos processos distribuídos, atrasando, portanto, o julgamento das reclamações trabalhistas, que por si só, causam prejuízos aos reclamantes, os quais buscam um posicionamento da Justiça de forma célere.

Pelo exposto,

REQUEIRO nos termos regimentais, ouvido o soberano Plenário, que seja aprovada a presente Moção de Apoio ao **Projeto de Lei 2.642/2015**, de autoria do **Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Antônio José de Barros Levenhagen**, que cria 33 Varas do Trabalho, 33 cargos de Juiz do Trabalho Titular, 33 Cargos em Comissão Nível CJ-3 e 127 Funções Comissionadas, sendo: 90 de nível FC-5 e 37 de nível FC-4 na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 15ª região.

PROTÓCOLO 7550/2015 - 23/09/2015 14:02 - FÁBIO FERREIRA DIAS MARCONDES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 - FONE (17) 3214-7777 / FAX (17) 3214-7788
www.camarariopreto.com.br



REQUEIRO mais, sejam enviados ofícios ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 15ª região, Desembargador Lorival Ferreira dos Santos, ao Juiz Titular da Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, ao Presidente da OAB – Subsecção São José do Rio Preto, Dra. Suzana Helena Quintana, dando-lhes ciência do exposto.

REQUEIRO ainda, sejam enviados ofícios ao Presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cosentino da Cunha; aos Presidentes da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP); da Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) do Congresso Nacional, às Lideranças Partidárias do Congresso Nacional bem como as Principais Câmaras Municipais do Estado de São Paulo compreendidas na 15ª Região do Tribunal Regional do Trabalho (TRT), dando-lhes ciência do exposto e solicitando-lhes apoio.

SALA DAS SESSÕES “DEPUTADO BADY BASSIT”

São José do Rio Preto, 23 de setembro de 2015.

FFDM/fcs

Ver. FÁBIO MARCONDES
Presidente da Câmara Municipal / SJRP

Ver. Dourival Lemes

Ver. Marinho das Bombas

Cesar Gelsi
Vereador - PSDB

Ver. Eduardo Piacenti

Ver. Marco Antônio Rillo

Ver.ª Celi Regina da Cruz

Ver.ª Karina Caroline

Ver.ª Alessandra Trigo

Ver. Maurin Ribeiro

Ver. Carlão do JO

Ver. Celso Luiz de Oliveira
“Peirão”

Ver. FÁBIO MARCONDES – Presidente da Câmara Municipal / SJRP

Rua Silva Jardim nº3357 – 15.010-060 – Fone 3214-7750 – São José do Rio Preto / SP – fabiomarcondes@camarariopreto.com.br

PROTOCOLADO 7550/2015 – 23/09/2015 14:02 – FÁBIO FERREIRA DIAS MARCONDES